



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Aprovação AD REFERENDO do Plenário a 1ª Reprogramação orçamentaria de 2017

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0179/2017**

Aprova AD REFERENDUM do Plenário a 1ª Reprogramação Orçamentaria de 2017.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), em 02 de agosto de 2017, por meio do seu Presidente, e no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 29, inciso XI do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, e,

Considerando a Deliberação nº 009/2017 - COAFIN de 02 de agosto de 2017 aprovando a 1º Reprogramação Orçamentaria;

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho conforme dispõe o Art 43º incisos IX e X do Regimento Interno em vigor;

Considerando a necessidade de cumprimento de prazo para envio da Reprogramação ao CAU/BR.

### **DELIBEROU:**

1. Aprovar a AD REFERENDUM 1ª Reprogramação Orçamentaria de 2017.
2. Encaminhar a 1º Reprogramação Orçamentaria de 2017 – CAU-PE, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU-BR, para análise e posterior homologação
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 02 de agosto de 2017.

**ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA**  
Presidente do CAU/PE.